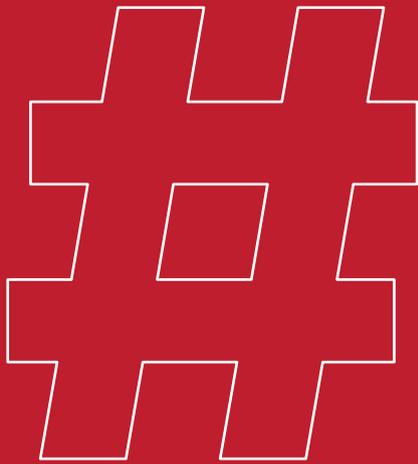


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

VIAVOZ PROJETOS





A integridade constrói



MENSAGEM

Caros Leitores,

É com orgulho que apresentamos nosso Código de Ética e Conduta!

Estamos comprometidos com a construção de uma cultura organizacional dedicada à integridade em tudo que fazemos. As decisões éticas que tomamos diariamente, escolhendo fazer o que é certo, fortalecem a confiança da sociedade em nós e construímos nosso legado.

Não há outro caminho que não seja o da integridade, e é nossa responsabilidade demonstrar os valores da Viavoz Projetos em cada decisão que tomamos. Agir com o mais alto padrão de ética e integridade faz parte do nosso DNA e são posturas inegociáveis na construção de um futuro sólido e longo.

Este Código de Conduta sintetiza os valores da Viavoz Projetos em diretrizes concretas, fornecendo orientações valiosas que irão ajudá-lo a tomar as melhores decisões. Ele também serve como um lembrete da postura que devemos esperar dos nossos colegas de trabalho e dos valores e padrões de conduta que devemos exibir na interação com todos que se relacionam conosco.

Por isso, leia-o, entenda-o e siga-o.

A Viavoz Projetos conta com você!

Um forte abraço,

Sinval Ladeira

Sócio Administrador



SOBRE NÓS

A VIAVOZ PROJETOS



NOSSA MISSÃO

Desenvolver projetos e soluções eficientes e confiáveis, integrados às necessidades de nossos clientes.



NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como a melhor e mais confiável empresa no mercado em que atua e a preferida de nossos clientes e parceiros.



NOSSOS VALORES

ÉTICA: Toda nossa conduta se fundamenta na ética e na integridade. Atuamos de forma que nossa imagem e reputação não sejam questionadas, merecendo sempre a confiança de nossos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores.

PROFISSIONALISMO: Priorizamos o comprometimento com nossos clientes, realizando serviços com seriedade, rigor e competência. Desenvolvemos uma cultura profissional nas práticas cotidianas.

CRIAÇÃO DE VALORES: Atendemos nossos clientes com transparência, conquistando-os através de nossos diferenciais, como a qualidade, o aperfeiçoamento constante de nossos serviços e o espírito inovador. A nossa maior campanha publicitária é a satisfação do nosso cliente.

PARCERIA: Valorizamos o trabalho em equipe, visando, conjuntamente, o crescimento da empresa e de seus colaboradores através de relações saudáveis, respeitando as diferenças de cada um.



SOBRE O CÓDIGO CÓDIGO DE CONDUTA DA VIAVOZ PROJETOS



A QUEM SE APLICA

Este Código de Conduta se aplica aos funcionários e colaboradores da Viavoz Projetos, incluindo gestores – de todos os níveis hierárquicos – estagiários e agentes colaboradores. Ele se aplica também a terceirizados que desempenham suas funções no âmbito da Empresa.

Ademais, no que for pertinente, este Código de Conduta deve servir de referência para todos os parceiros que se relacionam com a Viavoz Projetos, de forma a disseminar e fortalecer a cultura da integridade.



COMO USAR



Use este Código como um guia que o ajudará a tomar decisões corretas em todas as situações, especialmente as mais difíceis.



Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta, bem como as demais políticas e normas da Empresa.

Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético.



PAPEL DA LIDERANÇA



Como gestor, você tem responsabilidades extras.



Como gestor você deve ajudar os membros de sua equipe a entenderem e aplicarem o nosso Código, e a demonstrarem os nossos valores colocando-os em prática no dia a dia.

Isso significa agir como um exemplo para o seu time, demonstrando de forma consistente nossos padrões de conduta, por meio de suas palavras e ações.

**CUIDAMOS DAS PESSOAS E DE
SUAS INFORMAÇÕES COM
PREOCUPAÇÃO E RESPEITO**





1.

RESPEITO E INCLUSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

“

Tratamos as pessoas com respeito e cuidado!

Valorizamos a diversidade e incluímos todas as pessoas sem distinção. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam inseridos.

”



POR ISSO:
SEMPRE!

- Trate todas as pessoas com respeito e atenção, independentemente do cargo ou posição hierárquica que ocupem.
- Aja de forma justa e com cortesia, mesmo em situações de conflito.
- Manifeste, utilizando os canais oficiais, se você presenciou ou passou por qualquer situação de assédio.
- Informe ao gestor do contrato qualquer abuso aos direitos humanos, infração trabalhista ou desvio ético
 - ainda que potencial ou suspeito
 - pelas empresas contratadas ou parceiras da Empresa.



POR ISSO:
NUNCA!

- Discrimine qualquer pessoa por causa de seu gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia, religião, origem nacional ou deficiência.
- Cometa ato de desrespeito, ameaça ou agressão no ambiente de trabalho.
- Permita que características pessoais interfiram na relação de trabalho ou limitem o desenvolvimento profissional dos membros da sua equipe.
- Desqualifique ou exponha colegas de trabalho por meio de palavras, gestos ou atitudes.
- Adote qualquer comportamento que configure assédio moral ou sexual.

**ENTENDA
MELHOR**

Assédio:

Para informações sobre assédio sexual, consulte a Ouvidoria Especializada em Assédio Moral e Sexual da Ouvidoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - vide <http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/ouvidorias-especializadas/assedio-moral>



2.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SIGILOSOS

“

Tratamos os dados pessoais e as informações sigilosas de maneira apropriada e diligente, em conformidade com a LGPD.

Compreendemos as regras e a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e informações sigilosas, e nos comprometemos a cumpri-las integralmente

”



POR ISSO:
SEMPRE!

- Observe os princípios e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
- Colete e trate dados pessoais apenas para fins específicos e legítimos.
- Comunique imediatamente à área de Tecnologia da Informação, qualquer incidente de segurança ou vazamento de dados pessoais.
- Cumpra os requisitos de segurança da informação estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas ou orientações relativas ao tema.
- Trate com cautela as informações sigilosas e confidenciais.
- Bloqueie seu usuário antes de se ausentar do computador, quando em trabalho presencial ou remoto.



POR ISSO:
NUNCA!

- Compartilhe senhas de acesso com terceiros ou utilize senhas de terceiros para acessar sistemas corporativos.
- Divulgue ou repasse qualquer conteúdo que implique informação privilegiada ou sigilosa.
- Mantenha conversas altamente restritas ou confidenciais em espaços públicos.

**ENTENDA
MELHOR**

Dados pessoais:

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável:

Para mais informações, acesse a Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Em caso de dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, consulte a área de Tecnologia da Informação.

Informação sigilosa:

Aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para segurança da sociedade e do Estado.

Para mais informações, acesse a Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



AGIMOS COM INTEGRIDADE



3.

PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

“

Atingimos nossos objetivos por meio do bom desempenho, nunca por meio de práticas antiéticas ou ilegais.

Somos contrários a todo e qualquer ato que configure corrupção e agimos para prevenir qualquer ato lesivo à Administração Pública e Privada.

”



POR ISSO:
SEMPRE!

- Respeite nossas políticas de integridade e toda lei ou regulamento anticorrupção.
- Aja com ética, mesmo que existam pressões ou oportunidades de obter favores, benefícios ou vantagens indevidas.
- Esteja atento e, em caso de fundada suspeita da ocorrência de fraude ou corrupção, denuncie.



POR ISSO:
NUNCA!

- Aceite ou permita o pagamento de subornos ou qualquer forma de pagamento de facilitação.
- Aceite valores financeiros ou qualquer benefício pessoal de usuários de serviços ou empresas que mantenham relação comercial com a Viavoz Projetos.
- Atue em qualquer tipo de negociação ou processo que possam resultar em vantagens específicas para você ou para terceiro próximo.

ENTENDA

MELHOR

Corrupção:

É o abuso de poder ou de autoridade para obter vantagens ou influenciar decisões. Uma das formas mais comuns de materialização da corrupção é via o pagamento de suborno.

Suborno:

É a oferta, a promessa, o pagamento ou o recebimento de algo de valor em troca do tratamento favorável de uma empresa, autoridade governamental ou funcionário público.

Pagamento de facilitação:

É qualquer pagamento feito para acelerar ou garantir ações governamentais rotineiras, tais como obtenção de alvarás e licenças.

Fraude:

Ato ou omissão intencional concebido para enganar os outros, resultando na vítima sofrendo perdas e/ou o autor obtendo um ganho¹.

¹Managing the Business Risk of Fraud: A Practical Guide.

4.

PREVENÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSES

“

**Colocamos a ética em primeiro
lugar, sempre!**

Compreendemos os limites entre o público e o privado, e não influenciaremos ou participamos de tomadas de decisões que gerem benefícios a nós mesmos ou a terceiros próximos, como parentes, amigos e relacionamentos afetivos.

”



POR ISSO:
SEMPRE!

- Seja imparcial em suas decisões e comunique ao seu gestor quaisquer situações que possam representar conflitos entre interesses públicos e privados.
- Declare-se impedido ou suspeito de tomar decisões que possam gerar benefícios específicos para você ou para terceiros com quem mantenha relacionamento próximo.



POR ISSO:
NUNCA!

- Compartilhe ou faça uso de informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros.
- Exerça atividades incompatíveis com as atribuições do seu cargo.
- Utilize a influência de sua posição na Cootransmundi para obter benefícios indevidos para você ou para terceiros.
- Atue como gestor ou fiscal de contrato, de parte contratada cujo administrador ou sócio com poder de direção seja seu cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

**ENTENDA
MELHOR**

Conflito de interesses:

Ocorre quando o funcionário influencia, age ou toma decisões de forma parcial, sendo motivado por interesses pessoais.



5.

RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTESE HOSPITALIDADES

“

**Brindes, presentes e hospitalidades não
podem influenciar nossas decisões.**

Incentivamos a construção de boas relações com todos os nossos interlocutores, mas sempre de maneira impessoal e guiada pela ética.

”

POR ISSO:

É vedado o recebimento e/ou pagamento pelos funcionários e/ou colaboradores da Viavoz Projetos de qualquer tipo de brinde, presente ou hospitalidade independentemente do valor monetário - quando proveniente de pessoa física ou jurídica que tenha ou possa ter interesse em:

- Decisão relacionada às suas atribuições, incluídos quaisquer atos de mero expediente sob sua responsabilidade.
- Decisões de competência da Viavoz Projetos.
- Informações institucionais de caráter sigiloso a que você tenha acesso.

Fazem parte deste rol de vedações, os ofertantes que estejam sujeitos à jurisdição regulatória da Viavoz Projetos, mantenham relações comerciais com a Empresa, ou representem interesses de quem mantenha.

ENTENDA MELHOR

Brinde:

Item que tenha valor comercial inferior a R\$ 200,00 ou que seja distribuído como cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas; que seja de caráter geral - portanto, não direcionado a funcionário e/colaborador específico -; e cuja periodicidade de distribuição não seja inferior a 12 meses.

Presente:

Itens, benefícios ou vantagens, tais como vinhos, flores, relógios e cestas de presentes, com valores superiores a R\$ 200,00 (duzentos reais)

Hospitalidade:

Qualquer entretenimento social, tais como viagens ou refeições.



Para facilitar a sua análise, pense o seguinte: o ofertante do brinde, do presente ou da hospitalidade pode ser afetado por qualquer decisão tomada por você ou pela Viavoz Projetos?

Se a resposta for sim, não aceite o brinde, o presente ou a hospitalidade.

CUIDAMOS DO PATRIMÔNIO E DA IMAGEM DA VIAVOZ PROJETOS



6.

USO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

“

Cuidamos do patrimônio público com zelo e atenção.

Temos ciência que todos os insumos, recursos, bens e equipamentos disponibilizados para a realização do nosso trabalho fazem parte do patrimônio da Viavoz Projetos e cabe a todos nós zelarmos por eles.

”



POR ISSO:
SEMPRE!

- Zele pelo patrimônio da Viavoz Projetos, protegendo-o contra perdas e danos.
- Utilize os recursos à sua disposição de maneira racional e consciente, zelando pela economia de água e suprimentos de escritório.
- Realize boletim de ocorrência caso haja furto de algum bem da Viavoz Projetos sob sua responsabilidade.
- Manifeste ao seu gestor, qualquer utilização indevida ou danos aos bens da Viavoz Projetos



POR ISSO:
NUNCA!

- Utilize ou empreste os bens da Viavoz Projetos para uso pessoal
- Retire das dependências da Viavoz Projetos, sem a devida autorização, documentos ou bens

**ENTENDA
MELHOR**

Suprimentos de escritório:

São todos os insumos utilizados para o exercício da atividade administrativa como, por exemplo: caneta, papel, impressões e cópias reprográficas.



7.

USO DA INTERNETE DAS REDES SOCIAIS





Utilizamos a internet, e-mail e as redes sociais de maneira ética e responsável, observando as premissas básicas de segurança da informação.

Como parte do time Viavoz Projetos, desejamos que você seja um promotor da nossa marca e nos acompanhe nas redes sociais. No entanto, lembre-se que você é embaixador da Empresa e deve se esforçar para proteger a nossa imagem e reputação.



POR ISSO:
SEMPRE!

- Utilize o e-mail institucional exclusivamente para fins profissionais.
- Conduza adequadamente o acesso à internet, respeitando os direitos autorais, as regras de licenciamento de softwares e os direitos de propriedade e privacidade.



POR ISSO:
NUNCA!

- Utilize as redes sociais para expor negativamente colegas de trabalho ou usuários de serviços.
- Publique ou propague, por meio de suas redes sociais, conteúdos que atentem contra a moral pública
- Utilize indevidamente a logomarca da Viavoz Projetos ou de campanhas, projetos ou programas institucionais.
- Compartilhe em suas redes sociais assuntos ou informações sigilosas que envolvam atividades da Viavoz Projetos

8.

**COMUNICAÇÃO
E DECLARAÇÃO À
IMPrensa**



Todas as comunicações institucionais com órgãos de imprensa devem observar as diretrizes da Viavoz Projetos.

Mantemos práticas adequadas no relacionamento com a imprensa, sempre pautadas no respeito, no diálogo e na veracidade das informações compartilhadas.

POR ISSO:

- Caso você seja procurado para dar informações, entrevistas ou declarações à imprensa, direcione a solicitação para a Assessoria de Comunicação.
- Somente conceda declarações e entrevistas que envolvam a Viavoz Projetos, seguindo as orientações da Assessoria de Comunicação.
- Forneça informações à equipe da Assessoria de Comunicação sobre atividades que possam atrair o interesse da mídia ou de outros públicos de interesse externos.

ENTENDA
MELHOR

Comunicação institucional:

Comunicação externa e oficial, em nome da Viavoz Projetos.



**AINDA FICOU NA DÚVIDA?
REFLITA OU PERGUNTE**

As orientações deste Código devem ser observadas por todos nós. No entanto, é possível que você se depare com alguma situação em que as diretrizes aqui compiladas não sejam suficientes.

Nestes casos, o seu espírito de líder poderá auxiliá-lo na tomada de decisão, procurando sempre avaliar os riscos envolvidos.

Faça previamente as seguintes reflexões:

- Minha conduta é compatível com os princípios da Administração Pública e Privada?
- Minha conduta serve de exemplo para meus colegas de trabalho?
- Avaliei todas as informações disponíveis?
- Avaliei os riscos e a decisão a ser tomada é a melhor para a Viavoz Projetos?

Caso ainda tenha dúvidas em relação à utilização deste Código de Conduta, fale com o Comissão de Ética.

Envie e-mail relatando de maneira clara e objetiva a sua dúvida para o endereço: compliance@viavoz.com

GESTÃO DO CÓDIGO

PROCEDIMENTOS DE RELATO



A QUEM RELATAR

A Viavoz Projetos espera que relatem possíveis violações a este Código de Conduta.

Dessa forma, pretendemos identificar e eliminar condutas indevidas, além de proteger a Empresa contra os riscos ou danos que podem resultar delas.

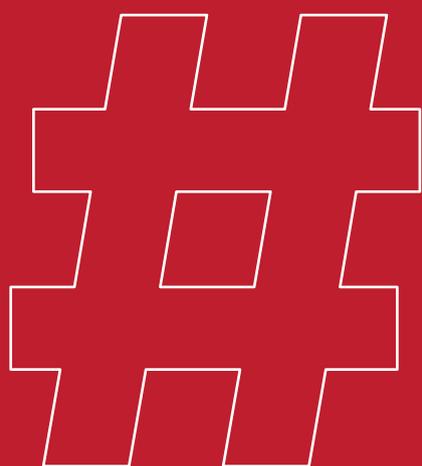
Podemos relatar circunstâncias que indiquem violação às diretrizes deste Código de Conduta, por meio do endereço de e-mail a seguir, ou pelos canais oficiais de ouvidoria.

compliance@viavoz.com



CONFIDENCIALIDADE

Informações sobre possíveis violações das regras deste Código de Conduta podem ser fornecidas sob a identificação do denunciante ou de forma anônima e, em todas as hipóteses, serão tratadas como sigilosas.



A

Integridade Constrói

Viavoz Projetos

Este Código de Conduta faz parte do Sistema de Integridade da Viavoz Projetos.

VERSÃO: ABRIL DE 2023

ELABORAÇÃO: TÚLIO CÁRIA DIREITO DE NEGÓCIOS – CNPJ 33.615.681/0001-51

APROVADO PELA COMISSÃO DE INTEGRIDADE EM ABRIL DE 2023